



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 535/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001662/2016-14 do Arquivo Central

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **25 de janeiro de 2016**, ao servidor **EMERSON LIMA ABDON**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Arquivo Central, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Acolhimento Institucional 2015	20	30/04/2015
2	Curso Atendimento ao Público.	20	29/05/2015
3	Curso Gestão Documental - Protocolo e Arquivamento	30	19/09/2014
4	Curso SIPAC Protocolo - Treinamento	20	11/11/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de fevereiro de 2016

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor